

**ATA NÚMERO 01/2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA NO DIA 12-01-2022.**-----

**N.º de Registo: 3765258.**-----

**Data: 17/01/2022.**-----

**Reunião:** Reunião Ordinária do dia 12/01/2022.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro.-----

-----De referir que o Senhor Vereador Rogério Eduardo Correia Silva Alves, participou na reunião através de vídeo - conferência.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Ségia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a compromissos profissionais, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

**I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitantes à proposta com o número 450, datada de 12-01-2022, relativa ao Processo número 2021/850.10.003/32, sobre a Candidatura do Município de Ponte de Sor, à Medida EEA Grants – Área Prioritária C – Resiliência dos Sistemas Produtivos, tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

**1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**1. TESOURARIA**-----

**Ponto 1.1.** N.º de Registo 169 Data 07/01/2022 Processo 2022/150.20.404/1

**Assunto:**

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número quatro barra dois mil e vinte e dois (4/2022), de seis de janeiro de dois mil e vinte e um (06/01/2022).-----

**Serviço Proponente:**

**11217 - DFP – TESOURARIA.**-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número quatro barra dois mil e vinte e dois (4/2022), do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.898.457,86 €, as Operações Orçamentais é de 2.675.767,41 € e as Operações não Orçamentais é de 222.690,45 €.

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número quatro (4), do dia seis de janeiro de dois mil e vinte e dois (06/01/2021), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.898.457,86 € (dois milhões e oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete euros e noventa e oitenta e seis cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.675.767,41 € (dois milhões e seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 222.690,45 € (duzentos e vinte e dois mil e seiscentos e noventa euros e quarenta e cinco cêntimos).**-----

**Ponto 1.2.** N.º de Registo 18508 Data 27/12/2021 Processo 2021/350.30.002/1

**Assunto:**

CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).-----

**Serviço Proponente:**

**11 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.**-----

**Proposta:**

1- Aprovação da Constituição e Atribuição por rubricas orçamentais de Fundos Fixos para o ano de dois mil e vinte e dois (2022);-----  
2- Designar o Funcionário Titular Responsável pela Gestão dos Fundos Fixos para o Ano de 2022;  
3 Aprovar um Fundo Fixo, no valor de 102,35 € (cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos, para a C.P.C.J. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, conforme informação técnica número 18506 de 27/12/2021, em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovação da Constituição e Atribuição de Fundos Fixos para o Ano de dois mil e vinte e dois (2022);-----

2- Designar o Funcionário Titular pela Gestão dos Fundos Fixos, o qual será o Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço, Coordenador Técnico;-----

3- Aprovar um Fundo Fixo, no valor de cento e dois euros e trinta e cinco cêntimos (102,35 €), para a C.P.C.J. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor, conforme informação técnica número 18506, de 22/12/2021, em anexo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: GAERRE – GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----**

<b>Ponto 2.1</b>	<b>N.º de Registo</b>	18497	<b>Data</b>	27/12/2021	<b>Processo</b>	2021/950.10.400/8
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 30/01/2022 (domingo) COLOCAÇÃO DE TRANSPORTES ESPECIAIS PARA ELEITORES, DESTINADOS AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO.-----

**Serviço Proponente:**

1004 - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

**Proposta:**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----**

<b>Ponto 3.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18571	<b>Data</b>	28/12/2021	<b>Processo</b>	2021/150.10.100/25
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Início de funcionamento da 2.ª EIP - Equipa de Intervenção Permanente.-----

**Serviço Proponente:**

1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:**

Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 3.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	305	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2022/300.30.00/2
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	------------------

**Assunto:** Agradecimento / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém.---

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 3.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	293	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/150.10.100/23
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Projeto Integrar Valoriza.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** - Aprovar a Minuta de Protocolo do Projeto Integrar Valoriza.-----

- Autorizar a assinatura do Protocolo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a Minuta de Protocolo do Projeto Integrar Valoriza.-----

- Autorizar a assinatura do Protocolo pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 3.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	294	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2020/150.10.600/7
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Acordo de Colaboração estabelecido com o IHRU - Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, I.P.-----

**Serviço Proponente:** 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

**Proposta:** Dar conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, remeter também para conhecimento da

Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.**-----

<b>Ponto 4.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18616	<b>Data</b>	29/12/2021	<b>Processo</b>	2021/450.30.003/272
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria para determinação do nível de conservação do imóvel sito na Rua Vaz Monteiro, n.º 80, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no Concelho de Ponte de Sor (artigo 1322).-----

**Serviço Proponente:**

**131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, e notificar a Requerente do Parecer técnico.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação com o nível de conservação correspondente a emitir a respetiva Declaração, e notificar a Requerente do Parecer técnico.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18602	<b>Data</b>	29/12/2021	<b>Processo</b>	2021/300.40.503/14
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais / Vistoria Final para determinação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras no prédio sito na Estrada de Abrantes, n.º 34, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no Concelho de Ponte de Sor (artigo matricial 1343).-----

**Serviço Proponente:**

**131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.**-----

**Proposta:**

Aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras, mandar emitir a respetiva Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Ficha de Avaliação do nível de conservação de edifícios, após a realização das obras, mandar emitir a respetiva

**Declaração e dar conhecimento da mesma ao Serviço de Repartição de Finanças.-.....**

**Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-.....**

<b>Ponto 4.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18592	<b>Data</b>	29/12/2021	<b>Processo</b>	2018/450.10.204/217
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Pedido para não declarar a caducidade do licenciamento, referente à reabilitação e ampliação de edifício destinado a adega, comércio/serviços, sito na Rua das Amoreiras, n.ºs 7 e 7A, em Montargil, da Freguesia de Montargil, no Concelho de Ponte de Sor, referente ao Processo número 218/2018 / Anta de Cima - Sociedade Agrícola, Unipessoal, Lda.-.....

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-.....

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente o prazo de um ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-.....

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente o prazo de um (1) ano para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-.....**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-.....**

<b>Ponto 4.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18531	<b>Data</b>	29/12/2021	<b>Processo</b>	2019/450.10.204/285
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Caducidade do licenciamento referente à construção de um edifício de dois (2) pisos, com (1) fogo e garagem, sito no Loteamento Municipal de Vale de Açor Lote n.º 8, Vale de Açor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no concelho de Ponte de Sor, referente ao Processo número 8/2010.-.....

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-.....

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento em causa e conceder o prazo pretendido de um ano para conclusão das obras.-.....

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento em causa, e conceder o prazo pretendido de um (1) ano para**

conclusão das obras.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18541	<b>Data</b>	28/12/2021	<b>Processo</b>	2019/450.10.204/61
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Pedido para não declarar a caducidade do licenciamento, referente à demolição de edifício de r/c e construção de muro de vedação, sito na Avenida da Liberdade, números 41 e 41-A, em Ponte de Sor, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no Concelho de Ponte de Ponte de Sor, referente ao Processo número 60/2019.-----

**Serviço Proponente:**

**131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

Não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente o prazo de três meses para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do licenciamento e conceder à Requerente o prazo de três (3) meses, para requerer a emissão do respetivo Alvará e pagar as taxas devidas.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18534	<b>Data</b>	28/12/2021	<b>Processo</b>	2021/300.40.503/18
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Francisco Pereira Martins / Desmoronamento de muro, na Rua do Granal, nº. 25, em Ervideira / Reconstrução do muro.-----

**Serviço Proponente:**

**132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----**

**Proposta:**

À Câmara para análise e decisão.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a reconstrução do referido muro, tendo em atenção que a situação em causa, pode ser perigosa para a ocorrência de qualquer acidente no futuro e no sentido de assegurar a segurança e a saúde públicas.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 4.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	74	<b>Data</b>	05/01/2022	<b>Processo</b>	2021/450.10.066/24
-------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo n.º Pr. 007693.2021.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização com o Código de Registo n.º Pr. 007693.2021.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e toda a documentação anexada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização com o Código de Registo n.º Pr. 007693.2021.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	165	<b>Data</b>	07/01/2022	<b>Processo</b>	2021/450.10.066/26
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re) Arborização - Código de Registo n.º Pr. 007799.2021.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização com o Código de Registo n.º Pr. 007799.2021.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e toda a documentação anexada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização com o Código de Registo n.º Pr. 007799.2021.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	76	<b>Data</b>	05/01/2022	<b>Processo</b>	2021/450.10.066/25
-------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de (Re)



Arborização - Código de Registo n.º Pr. 007703.2021.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização com o Código de Registo n.º Pr. 007703.2021.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e toda a documentação anexada, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pela DPGU-PA e GTF e informar o ICNF, IP Instituto da Conservação da Natureza, dos mesmos, relativamente à (re) arborização com o Código de Registo n.º Pr. 007703.2021.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.10.</b>	<b>N.º de Registo</b>	201	<b>Data</b>	07/01/2022	<b>Processo</b>	2021/150.10.400/7
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Retificação do Prazo para Elaboração da Segunda (2.ª) Revisão do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Cidade de Ponte de Sor, e nomeação de Técnicos para a fase de Acompanhamento na Plataforma PCGT – Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:** Propõe-se a retificação do prazo de revisão do Plano de Pormenor para cento e vinte (120) dias, e a nomeação dos Técnicos Engenheiro Nuno Medina, Arquiteto Pedro Álvares e Arquiteta Susete Pereira, para acompanharem o Plano na PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.-----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a retificação do prazo de revisão do Plano de Pormenor para cento e vinte (120) dias, e a nomeação dos Técnicos Engenheiro Nuno Medina, Arquiteto Pedro Álvares e Arquiteta Susete Pereira, para acompanharem o Plano na PCGT - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 4.11.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18629	<b>Data</b>	30/12/2021	<b>Processo</b>	2021/500.10.608/31
--------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Prédio em mau estado de conservação, sito na Rua Camilo Castelo Branco  
Fazenda, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, no  
Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

1- Notificar o Reclamado para proceder á conclusão do edifício ou demoli-lo uma vez que estamos perante uma obras inacabadas (num prazo a estipular):-----

2- Informar a Reclamada de que as infiltrações sofridas no seu prédio não são assunto de interesse público ou coletivo nem colocam em perigo a saúde e a segurança públicas, pelo que quanto à responsabilidade pelas mesmas, só os tribunais comuns a podem atribuir, não sendo, pois, uma competência da Câmara Municipal, por não estarem envolvidos interesses públicos ou coletivos.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Notificar o Reclamado para proceder á conclusão do edifício ou demoli-lo uma vez que estamos perante uma obras inacabadas num prazo de trinta dias, contados a partir da data da notificação:-----

2- Informar a Reclamada de que as infiltrações sofridas no seu prédio não são assunto de interesse público ou coletivo nem colocam em perigo a saúde e a segurança públicas, pelo que quanto à responsabilidade pelas mesmas, só os tribunais comuns a podem atribuir, não sendo, pois, uma competência da Câmara Municipal, por não estarem envolvidos interesses públicos ou coletivos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.12.	N.º de Registo	213	Data	07/01/2022	Processo	2021/500.10.301/151
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:** Vistoria ao edifício para verificação do estado de conservação e das condições de salubridade, sito na Rua da Fonte, n.º 30 em Montargil, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor - Auto de Vistoria registado com o número 152 de 06/01/2022.-----

**Serviço Proponente:** 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

1- Informar a Reclamante do teor do Auto de Vistoria supra identificado, que refere que para além de não terem constatado sinais evidentes de humidades em paredes de compartimentos da habitação, verificaram os peritos que, a existirem, essas infiltrações não

terão propriamente proveniência nos telhados ou nas canalizações do edifício contíguo (n.º 28), mas sim num escoadouro de águas pluviais que existe na base da(s) respetiva(s) parede(s) divisória(s), com origem no logradouro do prédio situado mais a Poente na Rua da Fonte, n.º 26;-----

2- Notificar os proprietários do prédio sito na Rua da Fonte n.º 26 (em prazo a estipular) do teor do referido Auto de Vistoria, nomeadamente, no sentido de manterem o logradouro do prédio permanentemente desobstruído e em boas condições de conservação do escoadouro de águas pluviais que existe na base da(s) respetiva(s) parede(s) divisória(s);-----3- Informar a Junta de Freguesia de Montargil.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Informar a Reclamante do teor do Auto de Vistoria supra identificado, que refere que para além de não terem constatado sinais evidentes de humidades em paredes de compartimentos da habitação, verificaram os peritos que, a existirem, essas infiltrações não terão propriamente proveniência nos telhados ou nas canalizações do edifício contíguo (n.º 28), mas sim num escoadouro de águas pluviais que existe na base da(s) respetiva(s) parede(s) divisória(s), com origem no logradouro do prédio situado mais a Poente na Rua da Fonte, n.º 26;-----

2- Notificar os proprietários do prédio sito na Rua da Fonte n.º 26, do teor do referido Auto de Vistoria, e no prazo de trinta dias, a contar da data da notificação, nomeadamente, no sentido de manterem o logradouro do prédio permanentemente desobstruído e em boas condições de conservação do escoadouro de águas pluviais que existe na base da(s) respetiva(s) parede(s) divisória(s);-----

3- Informar a Junta de Freguesia de Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

<b>Ponto 5.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18586	<b>Data</b>	29/12/2021	<b>Processo</b>	2021/300.50.201/5
<b>Assunto:</b>	Realojamento da Inquilina do prédio, localizado na Rua Vaz Monteiro/Travessa das Freiras, em Ponte de Sor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
<b>Proposta:</b>	Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, que autorizou a celebração da prorrogação do contrato de arrendamento, com um proprietário particular, para realojamento da Inquilina do prédio da Rua Vaz Monteiro, n.º 39, em Ponte de Sor,					

possibilitando a continuidade da Empreitada de “Recuperação de Edifícios Rua Vaz Monteiro, 39, em Ponte de Sor”, executada pela Empresa Canas, S.A. O contrato de arrendamento manter-se-á em vigor até estarem reunidas as condições ideais de realojamento da Inquilina. Os pagamentos das rendas inerentes à prorrogação do contrato de arrendamento (380 € /mês) serão efetuadas pelo Município, sendo depois ressarcido das mesmas pela Empresa CANAS, S.A., que assume a despesa.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que autorizou a celebração da prorrogação do contrato de arrendamento, com um proprietário particular, para realojamento da Inquilina do prédio da Rua Vaz Monteiro, n.º 39, em Ponte de Sor, possibilitando a continuidade da Empreitada de “Recuperação de Edifícios Rua Vaz Monteiro, 39 em Ponte de Sor”, executada pela Empresa Canas, S.A. O contrato de arrendamento manter-se-á em vigor até estarem reunidas as condições ideais de realojamento da Inquilina. Os pagamentos das rendas inerentes à prorrogação do contrato de arrendamento (380 € /mês) serão efetuadas pelo Município. No que diz respeito ao ressarcimento das mesmas pelo Empreiteiro, a Câmara Municipal não aprova tal situação, mas sim que no âmbito da Lei se apurem as responsabilidades do atraso da obra e se apliquem as consequentes sanções, caso assim se verifique a aplicação de multa, inclusive.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 5.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	57	<b>Data</b>	04/01/2021	<b>Processo</b>	2022/300.40.508/1
-------------------	-----------------------	----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Pedido de Autorização para realização dos Trabalhos de Fibra Ótica, na Rua das Fontes, da Freguesia de Montargil / Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A.-----

**Serviço Proponente:**

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

**Proposta:**

Autorizar a realização dos trabalhos de Fibra Ótica, na Rua das Fontes, na Freguesia de Montargil, devendo a Empresa Dstelecom, Alentejo e Algarve, S.A., solicitar autorização aos proprietários onde seja necessário implantar postes, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, no prazo máximo de dez dias úteis.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização dos trabalhos de Fibra Ótica, na Rua das Fontes, na Freguesia de Montargil, devendo a Empresa Dstelecom,

Alentejo e Algarve, S.A., solicitar autorização aos proprietários onde seja necessário implantar postes, salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos, no prazo máximo de dez dias úteis.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.**-----

<b>Ponto 6.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	25582	<b>Data</b>	20/12/2021	<b>Processo</b>	2021/650.20.304/41
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza /Pedido de Equipamento e Mobiliário Doméstico.-----

**Serviço Proponente:** 12111 – DAS - INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:**

- Deferir a pretensão da Requerente e ceder duas camas individuais e uma máquina de lavar roupa;-----  
- Indeferir o pedido no que se refere à cedência de um roupeiro, uma mesa de cozinha, cinco cadeiras e um frigorífico por ultrapassarem os valores máximos constantes no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza;----- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/080802, com o cabimento número 5323 e número sequencial 34989.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Deferir a pretensão da Requerente e ceder duas camas individuais e uma máquina de lavar roupa;-----

2- Indeferir o pedido no que se refere à cedência de um roupeiro, uma mesa de cozinha, cinco cadeiras e um frigorífico por ultrapassarem os valores máximos constantes no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza;-----

3- Considerar que a pretensão tem cabimento na rubrica orçamental 02/080802, com o cabimento número 5323 e número sequencial 34989.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	18401	<b>Data</b>	23/12/2021	<b>Processo</b>	2021/850.100.003/35
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	---------------------

**Assunto:**

Atribuição de apoio ao Centro Comunitário da Ervideira.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.097,64 € (mil e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), ao Centro Comunitário da Ervideira, para fazer face às despesas com a reparação de equipamentos, de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição e atendendo ao acréscimo de custos tidos no decurso na crise pandémica.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1.097,64 € (mil e noventa e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), ao Centro Comunitário da Ervideira, para fazer face às despesas com a reparação de equipamentos, de forma a assegurar o normal funcionamento da Instituição e atendendo ao acréscimo de custos tidos no decurso na crise pandémica.-----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

**Não participou na apreciação e votação do assunto, tendo-se mesmo ausentado da sala, o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, depois de se ter considerado impedido, devido a pertencer aos órgãos sociais do Centro Comunitário de Ervideira.-----**

**Ponto 6.3.**

**N.º de Registo**

189

**Data**

07/01/2022

**Processo**

2021/850.10.003.01/86

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

**12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, e que se traduz na:-----  
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----  
- Concessão de apoios às mensalidades dos utentes da valência Lar, até à existência de Acordos de Cooperação com o ISS Instituto da Segurança Social, I.P. mediante a instrução dos pedidos em conformidade com os requisitos estipulados na Alteração às Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor, e que se traduz na:-----**

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Concessão de apoios às mensalidades dos utentes da valência Lar, até à existência de Acordos de Cooperação com o ISS Instituto da Segurança Social, I.P. mediante a instrução dos pedidos em conformidade com os requisitos estipulados na Alteração às Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

Ponto 6.4.	N.º de Registo	197	Data	07/01/2022	Processo	2021/850.10.002/1
------------	----------------	-----	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, e que se traduz na:-----

- Aceitação da candidatura formalizada pela Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022) , até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Concessão de apoios às mensalidades dos utentes da valência Lar, até à existência de Acordos de Cooperação com o ISS Instituto da Segurança Social, I.P., mediante a instrução dos pedidos em conformidade com os requisitos estipulados na Alteração às Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, e que se traduz na:-----

- Aceitação da candidatura formalizada pela Centro Comunitário Nossa Senhora da Oliveira, de Longomel, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022) , até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Concessão de apoios às mensalidades dos utentes da valência Lar, até à existência de Acordos de Cooperação com o ISS Instituto da Segurança Social, I.P., mediante a instrução dos pedidos em conformidade com os requisitos estipulados na Alteração às Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.5.</b>	<b>N.º de Registo</b>	174	<b>Data</b>	07/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003/28
<b>Assunto:</b>	Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----					
<b>Serviço Proponente:</b>	12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----					
<b>Proposta:</b>	Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, que se traduz na atribuição de					



eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação de Solidariedade Social de Ponte de Sor – Casa dos Avós, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----**

-

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.6.</b>	<b>N.º de Registo</b>	205	<b>Data</b>	07/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/85
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----**

#### Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.7.</b>	<b>N.º de Registo</b>	199	<b>Data</b>	07/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003/27
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Debate Intemporal, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.8.</b>	<b>N.º de Registo</b>	206	<b>Data</b>	07/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003/24
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor, que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.9.</b>	<b>N.º de Registo</b>	239	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/15
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar-  
Associação Cristã de Apoio Social e que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio mensal até 500,00 € (quinhentos euros), mediante entrega mensal  
dos documentos comprovativos de despesa, na componente de apoio aos custos com os  
honorários das Maestrinas, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Projeto Coro  
Gospel de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a  
documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar-  
Associação Cristã de Apoio Social e que se traduz na:-----**

**- Atribuição de um apoio mensal até 500,00 € (quinhentos euros), mediante entrega mensal dos  
documentos comprovativos de despesa, na componente de apoio aos custos com os honorários  
das Maestrinas, no âmbito das atividades desenvolvidas pelo Projeto Coro Gospel de Ponte de  
Sor.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido  
Protocolo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.10.</b>	<b>N.º de Registo</b>	220	<b>Data</b>	17/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/70
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação  
Cresce ao Sol / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a  
Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação  
Cresce ao Sol e que se traduz:-----  
- Na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante  
interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de  
dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo  
Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins lucrativos  
do Concelho de Ponte de Sor;-----  
- No apoio à componente não financiada de uma candidatura aprovada da Associação

Cresce ao Sol à medida Estágios Ativar. PT, nos termos definidos na deliberação da Câmara Municipal toma da na sua reunião ordinária realizada a 10/11/2021.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Caminhar- Associação Cresce ao Sol e que se traduz na:-----

- Na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-  
- No apoio à componente não financiada de uma candidatura aprovada da Associação Cresce ao Sol à medida Estágios Ativar. PT, nos termos definidos na deliberação da Câmara Municipal toma da na sua reunião ordinária realizada a 10/11/2021.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.11.</b>	<b>N.º de Registo</b>	231	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.003.01/84
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

**Assunto:** Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:** Aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas e que se traduz na:-----  
- Atribuição de um apoio de 30.000,00 € (trinta mil euros), para realização de exposições e respetiva logística;-----  
Atribuição de um apoio de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para a realização / promoção do Festival Sete Sóis Sete Luas, no Concelho de Ponte de Sor;-----  
- Reavaliação e reajuste dos apoios a conceder e redefinição da proposta de programação cultural a realizar atendendo à evolução da situação pandémica.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

**1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Sete Sóis Sete Luas e que se traduz na:-----**

**- Atribuição de um apoio de 30.000,00 € (trinta mil euros), para realização de exposições e respetiva logística;-----**

**- Atribuição de um apoio de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros) para a realização / promoção do Festival Sete Sóis Sete Luas, no Concelho de Ponte de Sor;-----**

**- Reavaliação e reajuste dos apoios a conceder e redefinição da proposta de programação cultural, a realizar atendendo à evolução da situação pandémica.-----**

**2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----**

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 6.12.</b>	<b>N.º de Registo</b>	225	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/24
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense do Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão e que se traduz na:-----

**- Aceitação da candidatura formalizada pela AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-**

**- Concessão de apoio no valor mensal de 751,00 € (setecentos e cinquenta e um euros) no âmbito da colaboração na implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animalettras Partilha de Saberes”;-----**

**- Concessão de apoio no valor mensal de 75,00 € (setenta e cinco euros) no âmbito da preservação e divulgação das tradições regionais através das atividades do Grupo de Danças e Tradições;-----**

**- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no**

âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a AFATI – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão e que se traduz na:-----

- Aceitação da candidatura formalizada pela AFATI - Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade, de Foros de Arrão, devendo ser entregue a Ata de aprovação em Assembleia Geral do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois (2022), até final do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), atendendo ao atual contexto pandémico;-- Concessão de apoio no valor mensal de 751,00 € (setecentos e cinquenta e um euros) no âmbito da colaboração na implementação do Projeto Intergeracional “Baú Animaletas Partilha de Saberes”;-----

- Concessão de apoio no valor mensal de 75,00 € (setenta e cinco euros) no âmbito da preservação e divulgação das tradições regionais através das atividades do Grupo de Danças e Tradições;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.13.</b>	<b>N.º de Registo</b>	233	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/22
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora d’Artes de Tramaga / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:**

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

**Proposta:**

Aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora d’Artes de Tramaga, de Tramaga, e que se traduz na:-----  
Concessão de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros) para dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois

(2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Clave do Sor - Escola Amadora d'Artes de Tramaga, e que se traduz na:-----

- Concessão de um apoio mensal de 500,00 € (quinhentos euros) para dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.14.</b>	<b>N.º de Registo</b>	242	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002/18
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

Aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor e que se traduz na:-----  
- Concessão de um apoio mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do



Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Rancho do Sor e que se traduz na:-----

- Concessão de um apoio mensal de 150,00 € (cento e cinquenta euros) para dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) , no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.15.	N.º de Registo	252	Data	10/01/2022	Processo	2021/850.10.002/23
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

**Serviço Proponente:** 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor e que se traduz na:-----  
- Concessão de um apoio mensal de 900,00 € (novecentos euros) para dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois

(2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Ponte de Sor, e que se traduz na:-----

- Concessão de um apoio mensal de 900,00 € (novecentos euros) para dinamização e prossecução das atividades constantes no Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022), no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 6.16.</b>	<b>N.º de Registo</b>	254	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/850.10.002.01/36
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-----------------------

#### Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção SocioCultural de Montargil / Plano de Atividades de dois mil e vinte e dois (2022) - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

#### Proposta:

Aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção SocioCultural de Montargil, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal até 600,00 € (seiscentos euros) euros), para fazer face às despesas/honorários com maestros/ensaiadores dos respetivos grupos culturais, mediante

entrega mensal dos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----  
- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo de Promoção SocioCultural de Montargil, e que se traduz na:-----

- Atribuição de um apoio mensal até 600,00 € (seiscentos euros) euros), para fazer face às despesas/honorários com Maestros/Ensaiaadores dos respetivos grupos culturais, mediante entrega mensal dos documentos comprovativos de despesa, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

- Atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e dois (2022), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

#### 7. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	18473	Data	27/12/2021	Processo	2021/900.10.002/35
------------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Requisição do Pavilhão Municipal ou o Gimnodesportivo, para o dia vinte e oito (28) de dezembro de dois mil e vinte e um (2021) pelo período das nove horas e trinta minutos (09H:30) até às onze horas e trinta minutos (11H30) / GNR – Guarda Nacional Republicana.-----

**Serviço Proponente:** 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

**Proposta:** Para ratificação do Despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que autorizou o apoio de cedência de espaço solicitado pela GNR (Posto de Intervenção de Proteção e Socorro de Ponte de Sor, para o dia vinte e oito (28) de

dezembro de dois mil e vinte e um (2021) entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as onze horas e trinta minutos (11H:30) com os seguintes despachos “Ceder, mediante cumprimento das normas de saúde vigentes”. e “Ceder caso haja disponibilidade dos Serviços. Cumprimento das normas de saúde em vigência”.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, e depois de se verificar e ter conhecimento que tal pedido não foi concretizado, deliberou considerar o assunto prejudicado.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	1559	<b>Data</b>	07/01/2022	<b>Processo</b>	2021/900.10.002/34
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

#### Assunto:

Pedido de cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, para a realização do Corta Mato Escolar / Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

#### Serviço Proponente:

**1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----**

#### Proposta:

Deferir a pretensão. Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas (13H:00) do dia treze (13) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do Corta - Mato Escolar do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, condicionada à possibilidade da realização da atividade, mediante a situação epidemiológica à data da sua realização e do cumprimento das regras sanitárias em vigência, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão e nesse sentido, autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, entre as oito horas e trinta minutos (08H:30) e as treze horas (13H:00) do dia treze (13) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), para a realização do Corta - Mato Escolar do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, condicionada à possibilidade da realização da atividade, mediante a situação epidemiológica à data da sua realização e do cumprimento das regras sanitárias em vigência, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----**

<b>Ponto 7.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	155	<b>Data</b>	06/01/2022	<b>Processo</b>	2021/750.20.600/62
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Quarta (4.ª) Edição da Fábrica de Histórias - Sessão de Lançamento do Livro, elaborado por cerca de seiscentos (600) alunos do 1.º CEB – Ciclo do Ensino Básico, dos quinze (15) Concelhos do Alto Alentejo.-----

**Serviço Proponente:** 122222 – DEJD - SD – PROJETOS EDUCATIVOS E DE INOVAÇÃO SOCIAL.-----

**Proposta:** Autorizar a cedência do Teatro - Cinema no dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), durante todo o dia, para a realização da Sessão de Lançamento do Livro , tendo como temática a Água, escrito e ilustrado por cerca de seiscentos (600) alunos do 1.º CEB – Ciclo do Ensino Básico, dos quinze (15) Concelhos do Alto Alentejo.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro - Cinema no dia vinte e um (21) de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022), durante todo o dia, para a realização da Sessão de Lançamento do Livro , tendo como temática a Água, escrito e ilustrado por cerca de seiscentos (600) alunos do 1.º CEB – Ciclo do Ensino Básico, dos quinze (15) Concelhos do Alto Alentejo.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 7.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	237	<b>Data</b>	10/01/2022	<b>Processo</b>	2021/300.40.503/3
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Gestão do Parque Escolar do 2.º e 3.º Ciclos: Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

**Serviço Proponente:** 122222 – DEJD - SEJ – GESTÃO DE PARQUE ESCOLAR E RECURSOS EDUCATIVOS.-----

**Proposta:** Atribuir um apoio financeiro no valor de 344,64 € (trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

**DELIBERAÇÃO**  
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir um apoio financeiro no valor de 344,64 € (trezentos e quarenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com o Contrato de Manutenção do Elevador da Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----  
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

**8. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**-----

<b>Ponto 8.1.</b>	<b>N.º de</b>	117	<b>Data</b>	05-01-2022	<b>Processo</b>	2021/750.20.600/63
-------------------	---------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Pedido de realização de Estágio Curricular, no âmbito do CTeSP em Manutenção Industrial, do Instituto Politécnico de Setúbal.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a realização do Estágio Curricular, do aluno que frequenta o CTeSP em Manutenção Industrial Instituto Politécnico de Setúbal, no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, conforme proposto;-----
2. Designar como Orientador do Estágio, o Técnico Superior, Raúl Lopes, Engº.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Setúbal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização do Estágio Curricular, do aluno que frequenta o CTeSP em Manutenção Industrial Instituto Politécnico de Setúbal, no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, conforme proposto;-----
- 2- Designar como Orientador do Estágio, o Técnico Superior, Engenheiro Raúl Lopes;-----
- 3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Setúbal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	127	<b>Data</b>	06-01-2022	<b>Processo</b>	2021/650.10.013/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Atribuição de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na carreira geral de assistente operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e / ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----
2. Que seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro,

com base no parecer do Serviço Saúde e Segurança no Trabalho – InterPrev;-----

3. O Suplemento de penosidade e insalubridade é aplicado com efeitos a 1 de janeiro de 2022, cabendo aos serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica apresentada, o parecer anexado e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Que seja atribuído a todos os trabalhadores, integrados na carreira geral de Assistente Operacional ou que exerçam trabalhos por referência ao conteúdo funcional daquela carreira, afetos no mapa pessoal e / ou que desempenhem funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimento de inumações, exumações, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, o suplemento de penosidade e insalubridade;-----

2- Que seja aplicado o valor do suplemento previsto legalmente para o nível alto de penosidade ou insalubridade, ou seja de €4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2, do artigo do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 9 de novembro, com base no parecer do Serviço Saúde e Segurança no Trabalho – InterPrev;-----

3- O Suplemento de penosidade e insalubridade é aplicado com efeitos a um (1) de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), cabendo aos serviços operacionalizar a medida em conformidade com o disposto no normativo legal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 8.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	202	<b>Data</b>	07-01-2022	<b>Processo</b>	2021/250.10.700/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Delegação de Competências nos Vereadores a Tempo Inteiro.-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:** Para conhecimento da Câmara Municipal.-----

#### DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

<b>Ponto 8.4.</b>	<b>N.º de Registo</b>	426	<b>Data</b>	11-01-2022	<b>Processo</b>	2021/250.10.101/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:** Abertura de Procedimento Concursal, para preenchimento de dez (10) postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais).-----

**Serviço Proponente:** 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

**Proposta:**

1. Autorizar a abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dez postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
2. Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para a apresentação das candidaturas ao referido procedimento Concursal;-----
3. Determinar que não deverá haver lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira em causa;-----
4. Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a Abertura de Procedimento Concursal, destinado a candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a termo ou sem relação jurídica de emprego público, em simultâneo, sem prejuízo do cumprimento das preferências de recrutamento legalmente previstas, para preenchimento de dez postos de trabalho de Assistente Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais), com o vínculo de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----
  - 2- Fixar em dez (10) dias úteis, contados a partir da data da respetiva publicação no Diário da República, o prazo para a apresentação das candidaturas ao referido Procedimento Concursal;-----
  - 3- Determinar que não deverá haver lugar à substituição do nível habilitacional exigido para o grau de complexidade funcional da carreira em causa;-----
  - 4- Determinar que o método de seleção facultativo ou complementar é a Entrevista Profissional de Seleção.-----
- Aprovado com seis votos a favor.-----

**9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----**

Ponto 9.1.	N.º de Registo	1	Data	03-01-2022	Processo	2021/300.50.201/55
------------	----------------	---	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Relatório da Comissão de Abertura e Análise das candidaturas da “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho e Lojas, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal,



em Ponte de Sor”-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

- 1- Declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----
- 2- Propor a abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório da Comissão, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Declarar deserta a “Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor;-----
- 2- Propor a abertura de novo Procedimento nos mesmos termos do Programa de Concurso e Caderno de Encargos da Oferta Pública para a Exploração, em Regime de Arrendamento de Prazo Certo do Talho, Loja 4 e Loja de Produtos Alimentares, propriedade do Município de Ponte de Sor, sitas no Edifício do Mercado Municipal, em Ponte de Sor.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	224	<b>Data</b>	10-01-2022	<b>Processo</b>	2021/300.50.201/48
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS AO ESPAÇO i - ACOLHIMENTO DE EMPRESAS DE SERVIÇOS – MERCADO MUNICIPAL, EM PONTE DE SOR.-----

**Serviço Proponente:** 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

- 1- Aprovar a Comissão de Análise das Candidaturas ao Espaço - i – Acolhimento de Empresas de Serviços - Mercado Municipal, em Ponte de Sor, constituída por: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior, António José Martins Lopes, Técnico Superior e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica;-----
- 2- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços – Mercado Municipal, em Ponte de Sor, da seguinte forma:-----
- Sala 3 - Marca Chave, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 113,25 €;-----
  - Sala 4 – Pantercapacity - Consultoria Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 99,00 €.-----

- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos Contratos;--  
4- Propor a Abertura de novo Procedimento, nos mesmos termos e condições do Regulamento do Espaço i – Acolhimento de Empresas de Serviços – Mercado Municipal.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Relatório da Comissão, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Comissão de Análise das Candidaturas ao Espaço - i – Acolhimento de Empresas de Serviços - Mercado Municipal, em Ponte de Sor, constituída por: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior, António José Martins Lopes, Técnico Superior e Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica;-----

2- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação do Espaço i - Acolhimento de Empresas de Serviços – Mercado Municipal, em Ponte de Sor, da seguinte forma:-----

Sala 3 - Marca Chave, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 113,25 €;-----

Sala 4 – Panthercapacity - Consultoria Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 99,00 €.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar os respetivos Contratos;-----

4- Aprovar a Abertura de novo Procedimento, nos mesmos termos e condições do Regulamento do Espaço i – Acolhimento de Empresas de Serviços – Mercado Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 9.3.</b>	<b>N.º de Registo</b>	121	<b>Data</b>	06-01-2022	<b>Processo</b>	2022/650.20.603/1
-------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	-------------------

**Assunto:**

Requerimento do arrendatário da habitação, sita na Rua Maluda, n.º 4, em Ponte de Sor, solicitando a rescisão do Contrato.-----

**Serviço Proponente:**

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

**Proposta:**

Tomar conhecimento e aprovar a rescisão contratual da habitação, sita na Rua Maluda n.º 4, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e cinte e um (2021).-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a rescisão contratual da habitação, sita na Rua Maluda n.º 4, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de dezembro de dois mil e cinte e um (2021).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

<b>Ponto 10.1.</b>	<b>N.º de Registo</b>	129	<b>Data</b>	06/01/2022	<b>Processo</b>	2021/150.10.500/26
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Minuta (2.ª) de Protocolo de Cedência de utilização de espaço dedicado nas antigas instalações da DELPHI, em processo de requalificação, a celebrar entre Município de Ponte de Sor e Instituto do Emprego e Formação Profissional.-----

**Serviço Proponente:** 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

**Proposta:**

1- Revogar a Minuta de Protocolo de Protocolo de Cedência de utilização de espaço dedicado nas antigas instalações da DELPHI, em processo de requalificação, a celebrar entre Município de Ponte de Sor e Instituto do Emprego e Formação Profissional para promoção da formação profissional para o setor industrial, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de setembro de dois mil e vinte e um, atendendo a que o clausulado da mesma foi objeto de reanálise e alteração pelas partes;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cedência de utilização de espaço dedicado nas antigas instalações da DELPHI, em processo de requalificação, a celebrar entre Município de Ponte de Sor e Instituto do Emprego e Formação Profissional, para promoção da formação profissional para o setor industrial.-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Revogar a Minuta de Protocolo de Protocolo de Cedência de utilização de espaço dedicado nas antigas instalações da DELPHI, em processo de requalificação, a celebrar entre Município de Ponte de Sor e Instituto do Emprego e Formação Profissional para promoção da formação profissional para o setor industrial, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de setembro de dois mil e vinte e um, atendendo a que o clausulado da mesma foi objeto de reanálise e alteração pelas partes;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cedência de utilização de espaço dedicado nas antigas instalações da DELPHI, em processo de requalificação, a celebrar entre Município de Ponte de Sor e Instituto do Emprego e Formação Profissional, para promoção da formação profissional para o setor industrial.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo de Cedência.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

<b>Ponto 10.2.</b>	<b>N.º de Registo</b>	154	<b>Data</b>	06/01/2022	<b>Processo</b>	2021/300.10.001/99
--------------------	-----------------------	-----	-------------	------------	-----------------	--------------------

**Assunto:** Minuta de Acordo de Cessão da Posição Contratual de Contrato 31/21 de “Empreitada de Manutenção e Conservação de Reservatórios - Reabilitação do Reservatório de Ervideira”.

**Serviço Proponente:** 113 - DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.

**Proposta:** Aprovar a Minuta de Acordo de Cessão da Posição Contratual do Contrato 31/21 de “Empreitada de Manutenção e Conservação de Reservatórios - Reabilitação do Reservatório de Ervideira”, por via da qual o Município de Ponte de Sor, cede a sua posição contratual à Águas do Alto Alentejo, EIM., S.A.

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

1- Aprovar a Minuta de Acordo de Cessão da Posição Contratual do Contrato 31/21 de “Empreitada de Manutenção e Conservação de Reservatórios - Reabilitação do Reservatório de Ervideira”, por via da qual o Município de Ponte de Sor, cede a sua posição contratual à Águas do Alto Alentejo, EIM., S.A.

2- Autorizar o Senhor Vice - Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a assinar o Acordo de Cessão de Posição Contratual.

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Não participou na apreciação e votação do assunto, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luis Pereira Hilário, depois de se ter considerado impedido, devido a ser também o Presidente do Conselho de Administração das Águas do Alto Alentejo. EIM., S.A.

**11. SERVIÇO: DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.**

Ponto 11.1.	N.º de Registo	450	Data	12/01/2022	Processo	2021/850.10.003/32
-------------	----------------	-----	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** Aprovação da candidatura do Município de Ponte de Sor, à Medida EEA Grants - Área Prioritária C - Resiliência dos Sistemas Produtivos.

**Serviço Proponente:** 15115 - DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.

**Proposta:** Aprovar a Candidatura do Município de Ponte de Sor, à Medida EEA Grants - Área Prioritária C - Resiliência dos Sistemas Produtivos.

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:

Aprovar a Candidatura do Município de Ponte de Sor, à Medida EEA Grants - Área Prioritária C -

**Resiliência dos Sistemas Produtivos.**-----

**Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.**-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO:**

**Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

*O Secretário*

---

*António José Delgadinho Rodrigues*